

# Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº:091/2008**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

**PROCESSO Nº: 2544393/2008**

## ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

Às nove horas (09h00) do dia 08 de agosto do ano de dois mil e oito (08.08.08), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, no 1º (primeiro) andar do Anexo II, do Tribunal de Justiça, à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Alexandre Borba de Brito, Equipe de Apoio designados pelo Decreto Judiciário nº 238/08, para realização do Pregão Presencial de nº 091/08, que tem por objeto a aquisição de disjuntores em caixa moldada. O aviso de Licitação foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 134 em 17 de julho de 2008 e disponibilizado no site [www.tj.go.gov.br/Departamento/licitacao/licitacao](http://www.tj.go.gov.br/Departamento/licitacao/licitacao). Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das empresas:

Empresa	Representante
Engeluz Engenharia e Comércio Ltda	Admilson Nogueira de Sousa
Heinrich Mijolario -ME	Sérgio Marcos Carneiro
Eletro Minas Eletricidade Geral Ltda	Joarez Fernando de Oliveira Saraiva
Copel-Comercial de Peças Ltda -ME	Antônio Martins Ribeiro

Em seguida, foram recebidos os envelopes de proposta de preços. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço por item, bem como os preceitos da Lei complementar nº 123/2006, no que concerne aos benefícios concedidos à microempresas e empresas de pequeno porte. Procedeu-se à abertura dos envelopes de proposta de preços das empresas credenciadas. A Empresa Engeluz Engenharia e Comércio Ltda, foi desclassificada no item 01 por cotar produto que não atende as exigências do Edital. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Passou-se a fase de lances verbais, cujo valores estão demonstrados em documento anexo. Sagrou-se vencedora a empresa Heinrich Mijolario -ME, no item 01 e 02. Passou-se, então, à abertura do envelope de habilitação. A documentação estava em conformidade com o exigido no Edital. Por fim, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação da seguinte forma:

Item	Empresa Vencedora	Valor Unit.	Valor Total
01	Heinrich Mijolario -ME	R\$1.120,00	R\$1.120,00
02	Heinrich Mijolario -ME	R\$579,00	R\$1.158,00
Valor Total			R\$2.278,00

# *Tribunal de Justiça do Estado de Goiás*

**Totaliza a presente licitação a importância de R\$2.278,00 (dois mil, duzentos e setenta e oito reais).** O Pregoeiro questionou quanto a possibilidade de interposição de recursos nada sendo respondido pelos licitantes presentes. Esclareceu o Pregoeiro que os produtos ofertados deverão ser entregues em conformidade com o exigido no Edital, sendo aplicado, em caso de não cumprimento, as medidas cabíveis, previstas no Edital. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu, Mauro José Fernandes (Mauro José Fernandes), Secretário desta reunião, que a subscrevi.



Alexandre Borba de Brito  
Pregoeiro



Maria Lúcia da Veiga Jardim Mundim  
Equipe de Apoio

